



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO

Regulamento para os integrantes da Quadrilha Junina de Caçapava – Clareira na Mata

A quadrilha junina Clareira na Mata é um projeto da Secretaria de Cultura e Turismo, que visa formar um grupo de jovens para participar de apresentações durante o Festival São João de Caçapava, além de representar o município em outras festividades, quando convidado.

1. Sobre as Inscrições

As inscrições serão feitas exclusivamente por meio de formulário que estará disponibilizado no site da prefeitura Municipal de Caçapava, de 08 de março de 2024 até 21 de março de 2024.

2. Da idade

Serão aceitos jovens com idade entre 13 e 18 anos, estudantes de escolas públicas e privadas.

3. Da quantidade de integrantes

A quadrilha terá 50 (cinquenta) integrantes, sendo 25 moças e 25 rapazes. Caso haja maior número de inscritos, será realizada uma seleção.

4. Dos ensaios

4.1. Os ensaios ocorrerão no Grêmio Cultural (Extinto Grêmio dos Subtenentes), localizado na Rua Padre José Benedito Alves Monteiro, 480, Vila Santos.

4.2. Cada ensaio terá a duração de 1h30 e ocorrerão nos meses de março, abril, maio e junho, sempre aos finais de semana. Os horários serão definidos posteriormente, após inscrição e/ou seleção dos participantes.

4.3. Para os ensaios, os integrantes deverão usar roupas confortáveis e tênis. As meninas deverão estar com os cabelos presos.

4.4. Os integrantes deverão observar a importância da frequência nos ensaios, sendo que três faltas consecutivas e/ou sem justificativa implicará a eliminação do integrante do projeto, sendo substituído pelo suplente.

5. Das apresentações

As apresentações da quadrilha serão realizadas no Festival São João de Caçapava, ocorrerá no espaço de eventos da Av. Brasil, S/N., Caçapava, entre os dias 14 e 24 de junho de 2024. Os horários e dias exatos serão definidos posteriormente, porém é importante o participante reservar esse período na agenda e ficar ciente que poderão haver atrasos em função da grande demanda que ocorre no evento Festival São João de Caçapava.

6. Dos Trajes

6.1. A Prefeitura de Caçapava e a Secretaria de Cultura e Turismo oferecerão os trajes para os

participantes nas apresentações. Os referidos ficarão sob a responsabilidade de cada integrante durante o período das apresentações. Logo que se encerre o Festival São João de Caçapava, as peças deverão ser devolvidas à Secretaria de Cultura e Turismo, situada no endereço citado no item 1 deste regulamento.

6.2. Da aquisição dos trajes:

6.2.3. A aquisição do material dos trajes, adereço, bem como a confecção das roupas, ficarão a cargo da Secretaria de Cultura e Turismo de Caçapava.

7. Das medidas

7.1. Os integrantes inscritos e/ou selecionados para integrar o projeto da Quadrilha Junina de Caçapava – Clareira na Mata deverão estar disponíveis para tirar as medidas para confecção dos trajes e para as provas dos mesmos nas datas marcadas para coordenação do projeto, sempre nos dias dos ensaios.

7.2. Dos cuidados com os trajes

Os trajes não deverão ser lavados pelos integrantes. As peças deverão apenas ser colocadas ao sol, do lado avesso, por máximo 30 minutos (a lavagem pode danificar o figurino).

8. Do certificado

Ao final das apresentações, cada integrante receberá um certificado de participação.

9. Da alimentação

Durante as apresentações no Festival São João de Caçapava, os integrantes do grupo receberão alimentação tanto no horário do almoço, quanto no horário do jantar. Os integrantes devem levar sua garrafinha de água para os ensaios.

10. Da condução

Durante o período de apresentações, a Prefeitura de Caçapava fornecerá uma condução, podendo ser ônibus ou Van, para o transporte de ida e volta dos integrantes até o local das apresentações. Os locais de embarque e desembarque serão previamente definidos pela coordenação do projeto. A cessão do transporte poderá ocorrer também no período de ensaios.

11. Do espetáculo

11.1. A apresentação da quadrilha terá início com um breve número teatral. Os próprios integrantes representarão os papéis do enredo, mediante manifestação de interesse ou definição por parte da coordenação do projeto.

11.2 Dentro dos elementos que participarão, serão escolhidos os seguintes personagens: O padre, a noiva, o noivo, o pai e a mãe da noiva, o pai e a mãe da noiva. Os integrantes da quadrilha poderão manifestar sua vontade para interpretar cada um dos personagens do teatro.

As situações não descritas neste regulamento serão posteriormente comunicadas.

Secretaria de Cultura e Turismo

Praça Dr. Pedro de Toledo, nº 136 - Centro – Caçapava -SP

Contato/ Whatsapp: (12) 36529222

